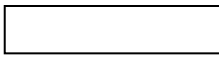
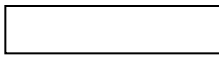













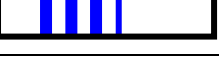


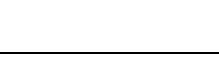








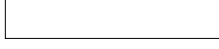


Anexo I

I - Estruturação de graduações, sua diferenciação e símbolos

Adopta-se a estrutura e simbologia a seguir indicadas (listas, emblemas, cintos e faixas) e os tempos mínimos para a atribuição de graduações.

Distinção	< 12 anos	Tempo (meses)	Graduação	Tempo (meses)	> 12 anos
		4	Iniciado	3	
			Môt Cáp Estagiário		
		6	Môt Cáp (1° Cáp)	4	
			Hai Cáp Estagiário		
		7	Hai Cáp (2° Cáp)	6	
			Ba Cáp Estagiário		
		5	Ba Cáp (3° Cáp)	6	
			Bon Cáp Estagiário		
		8	Bon Cáp (4° Cáp)	9	
			Bon Cáp (4° Cáp)		
Assistente		a)		12	
			Cinto Negro		
HUYEN DAI			1° Dang	12	
			2° Dang		
			3° Dang	36	
			4° e 5° Dang		
HONG BACH DAI			6° a 8° Dang	36	
SIEU DANG			9° e 10° Dang		

a) Após atingir o 4° Cáp ou 12 anos é efectuada uma conversão para a graduação de adulto.

PARTICULARIDADES

As listas serão vermelhas para menores de 12 anos e azuis para os restantes, sendo fornecidas pelo centro de prática ou instrutor.

Serão colocadas só numa das faces, a 5 cm da extremidade do cinto e a 7 cm nas faixas, com espaçamento entre fitas de 1 cm;

A parte do cinto que contém as listas, é usada voltada para o exterior, para o lado esquerdo pelos praticantes masculinos e para o lado direito pelos praticantes femininos;

Nas Faixas as listas encontram-se na parte inferior, sendo o nó efectuado ao centro pelos Mestres, ao lado esquerdo pelos praticantes masculinos e ao lado direito pelos praticantes femininos;

A utilização da faixa é obrigatória nos eventos ou cerimónias;

O Emblema do estilo é obrigatório a partir de 1º Câp e utilizado no fato sobre o coração;

Os tempos indicados são considerados tempos mínimos relativamente a uma assiduidade de 100% (média aproximada de 9 treinos/mês - 11 meses/ano)

II - Níveis de Graduação

1 - NHAP MON ou Iniciado

Esta categoria consiste em cinco níveis ou Cáp

INICIADO: corresponde a Vô Cuc (simboliza o vazio, a infinidade, o começo da vida)

MOT CAP ou 1º CAP - 1º Lista Azul, ou Thai Cuc (simboliza a lei da transformação e o conhecimento básico dos primeiros elementos)

HAI CAP ou 2º CAP - 2ª Lista Azul ou Luong Nghi, simboliza o aparecimento e o conflito entre os dois pólos AM e DUONG (negativo e positivo); representa tecnicamente a harmonia entre os dois lados do corpo e também entre as suas partes superior e inferior.

BA CAP ou 3º CAP - 3ª Lista Azul ou Tu Tuong, (simboliza os quatro sentidos cardeais e os quatro membros do corpo).

BON CAP ou 4º CAP - 4ª Lista azul ou Ngu Hành, (simboliza os cinco elementos (metal, madeira água, fogo, sol); a diferença distintiva entre o corpo como um todo e a agilidade surpreendente dos quatro membros). Depois de cerca de cinco anos de prática regular e da aquisição dos quatro "Cáp", será permitido ao praticante, por entendimento do seu Instrutor, ser submetido a exame para Cinto Negro (a cor negra significa o Norte, "a cor da água nos abismos marinhos"), atingindo o nível médio TRUNG MON, sendo condição necessária ter a idade mínima de 17 anos. Entende-se que o praticante adquiriu os conhecimentos necessários para começar a aperfeiçoar-se na técnica, iniciando a sua fase de análise.

2 - TRUNG MON ou nível médio

Aproximadamente um ano após ter atingido o nível médio, será permitido o acesso ao nível seguinte. Môt Dang, Hai Dang (quadro seguinte) são os termos utilizados para representar os graus da categoria de HUYEN DAI (Cinto Negro debruado a vermelho). A partir do 1º Dang e até ao 5º Dang os graus são representados por listas vermelhas no cinto significando filosoficamente que "A Arte Marcial corre no sangue do praticante". Os graus de 4º e 5º Dang podem também ser representados pelo cinto/faixa de cor vermelha.

KIEN	1º Dang	ou Môt Dang
DOAI	2º Dang	ou Hai Dang
LY	3º Dang	ou Ba Dang
CHAN	4º Dang	ou Bôn Dang
TON	5º Dang	ou Nam Dang

3 - DAI MON ou nível superior

HONG BACH DAI: Cinto branco e vermelho [simboliza respectivamente a Pureza, a Via, a Respiração (branco) - a abundância e o progresso (vermelho)] e filosoficamente “A Arte Marcial penetra o esqueleto do praticante”

KHAM	6° Dang	ou Sau Dang
CAN	7° Dang	ou Bay Dang
KHON	8° Dang	ou Tam Dang

Esta distinção não é automática, já que a sua concessão só pode ser efectuada, pelo Mestre Internacional que detenha essa capacidade e, normalmente, distingue um responsável técnico de um País ou região.

4 - SIEU DANG

Siêu Dang: Cinto branco - Esta categoria é concedida ao veterano especialista que dedicou a sua vida ao serviço da arte marcial e do seu método.

DICH	9° Dang	ou Chin Dang
DAO	10° Dang	ou Muoi Dang

III - Avaliação e forma de acesso aos exames de graduação

Generalidades

Preside a este tipo de estrutura que a graduação de estagiário representa, o início de uma fase de consolidação dos conhecimentos adquiridos, no respeito pelo programa técnico-pedagógico em vigor.

As graduações são conferidas:

Até 3º Cáp Estagiário pelos respectivos Instrutores ou Professores, na classe frequentada normalmente pelo praticante, por avaliação contínua, culminando com a realização de um exame.

As graduações de 3º Cáp e superiores são precedidas de um exame de controlo de conhecimentos, com programa previamente definido, perante um Júri designado pelo Conselho de Graduados.

A candidatura para as graduações de 4º Cáp Estagiário até 1º Dang é apresentada pelo Instrutor do praticante (segundo modelo aprovado) e submetida a apreciação pelo Conselho

de Graduados. O Conselho, em casos excepcionais e na ausência de proposta do respectivo Instrutor, reserva-se o direito de propor praticantes para exame.

A candidatura para as graduações superiores a 1º Dang é apresentada pelo Chefe de Escola ou por qualquer elemento do Conselho de Graduados.

O Júri é constituído por:

- um elemento do Conselho de Graduados e o Instrutor ou Professor do candidato para a graduação de 3º Cáp;
- o mínimo de três elementos do mesmo Conselho, presididos pelo seu Presidente (que poderá delegar no elemento mais graduado presente, em caso de imprevista indisponibilidade) para graduações superiores;

A imposição das faixas e cintos de Assistente e de graduações superiores será efectuada em cerimónia pública pelo Chefe de Escola;

IV - Graus Pedagógicos

Conforme o grau de desenvolvimento técnico-pedagógico dos praticantes, todos aqueles que desempenhem funções de ensino serão classificados de acordo com o seguinte quadro:

Grau Pedagógico	Graduação mínima	Idade mínima	Função Pedagógica
Monitor	2º Cáp	15	Acompanhamento de Iniciados e Principiantes
Assistente	3º Cáp	16	Substituição pontual do Instrutor
Instrutor	Cinto Negro	17	Leccionar até ao nível médio
Professor	2º Dang	25	Leccionar até ao nível superior
Mestre	4º Dang	28	Leccionar até ao nível superior
Chefe de Escola	5º Dang	45	Representar a Escola e o Estilo

A atribuição dos graus acima referidos deve ser precedida de acções de formação específicas para cada um.

Aos praticantes com graduação mínima de 3º Cáp, que desempenhem funções de Instrutor de forma permanente (ou pontualmente com grande regularidade) e que ainda não detenham a graduação de Cinto Negro, sob proposta do Instrutor responsável da classe ou centro, ser-lhes-á imposta a Faixa Azul, sendo então considerados Assistentes.